



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaridosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.255/2.018

De 28 de maio de 2018.

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA ZONA INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados os funcionários Sr. ANDRÉ DE PAULA GOES, RG 33.788.638-6 SSP/SP, e a Sra. SIMONE DOMINGUES DA COSTA, RG 32.647.211-3 SSP/SP- (PA 3016/2018), para vistoriar as empresas e os imóveis, objetos da concessão, conforme constante da Cláusula 9ª dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel Público, autorizados pela Lei Municipal nº 1108/1992, firmados entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul CONCEDENTE e as empresas CONCESSIONÁRIAS.

Art. 2º – Os funcionários designados deverão analisar todas as cláusulas contratuais previstas nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel Público, e especialmente a Cláusula 3ª, sem que haja qualquer impedimento da Concessionária, solicitando todas documentações que se façam necessárias para realização da fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de maio de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Joelma da C Pereira Oliveira
Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I